

14º RI 00878882

14º Registro de Imóveis

matrícula
145.432ficha
01
verso

- continuação -

sede nesta Capital, na Rua João Lourenço nº 234, andar superior, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.082.0330-5, sendo o outro imóvel permutado, objeto da matrícula nº 157.497, deste Registro.

O Escr. Autº. (Geraldo José Derrico)

R.3/145.432, em 11 de março de 2002.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 18 de fevereiro de 2002, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 6907/fls. 393), CONSTRUTORA HUMAITÁ S/A, CNPJ/MF nº 60.675.014/0001-37, com sede nesta Capital, na Rua João Lourenço nº 234, andar superior, com anuência e mediante cessão de FRANCISCO EDUARDO CALLAZ, RG nº 4.978.435/SSP/SP, CPF nº 990.312.808-87 e sua mulher MARGARETH CALLAZ, RG nº 4.909.740/SSP/SP, CPF nº 596.818.370-00, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Queiroz Guimarães nº 365, transmitiu à ANDRÉA DA SILVA AZEVEDO, brasileira, solteira, advogada, RG nº 20.387.440-7/SSP/SP, CPF nº 212.836.458-23, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guarará nº 442, apto. 171, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 10 de fevereiro de 1998, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) não registrado e cessão pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) o imóvel desta matrícula. Consta do título que a vendedora explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, estando o imóvel objeto desta matrícula lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar a CND do INSS e a CQTF, com fundamento no artigo 257, § 8º, IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

O Escr. Autº. (Geraldo José Derrico)

Prenotação nº 835.924 de 15 de setembro de 2021.
Av.4/145.432, em 07 de outubro de 2021.

A vista do protocolo de indisponibilidade 202109.0510.01804049-1A-810 de 05 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016609020165020027 do Juízo da 27ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº. (Fábio Cristians Franciulli).

- continua na ficha nº 02 -

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por DEJANO VICENTE DOS SANTOS - 08/02/2023 16:54 PROTOCOLO PI0009450814

Pág: 00002/00004

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

14^o Registro de Imóveis

REPUBLICA DE SÃO PAULO
00878882

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

145.432

ficha

02

14^o Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 30 de dezembro de 2.021.

Prenotação nº 844.671 de 08 de dezembro de 2.021.
Av.5/145.432, em 30 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202112.0311.01933316-IA-050 de 03 de dezembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016609020165020027 do Juízo da 27ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de ULTRA PRINT IMPRESSORA - EIRELI, CNPJ nº 60.663.150/0001-07, ULTRAPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 26.238.841/0001-25, ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23 e ARTHUR AZEVEDO FILHO, CPF nº 051.515.208-06, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. Naiara Costa e Silva Tadei (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 860.648 de 21 de junho de 2.022.
Av.6/145.432, em 07 de julho de 2.022.

Conforme certidão de 20 de junho de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de direito da 8ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos nº 003346768.2017 da ação de execução civil movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0018-30, e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB, CNPJ nº 00.438.999/0001-55, em face de ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23, e ULTRA PRINT IMPRESSORA - EIRELI, CNPJ nº 60.663.150/0001-07, os imóveis desta e das matrículas nºs 157.498 e 157.499, foram penhorados. Valor da dívida: R\$13.680.438,62 (treze milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Depositário: Andrea Da Silva Azevedo já qualificada.

O Escr. Autº. Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).

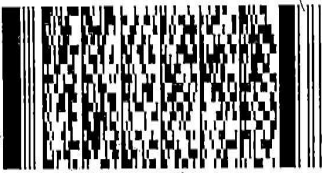
Prenotação nº 878.882 de 26 de janeiro de 2023.
Av.7/145.432, em 06 de fevereiro de 2023.

Conforme certidão de 26 de janeiro de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 00008831020145020087 da ação de execução trabalhista movida por KLEBER ARAUJO DA SILVA, CPF nº 319.617.818-83, em face de ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23, os imóveis desta e da matrícula nº 157.499, foram penhorados. Valor da dívida: R\$63.850,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Depositária: Andrea da Silva Azevedo, já qualificada.

O Escr. Autº. Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).

Pág: 00003/00004

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMIENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



14° RJ 00878882

14° Registro de Imóveis

14° Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

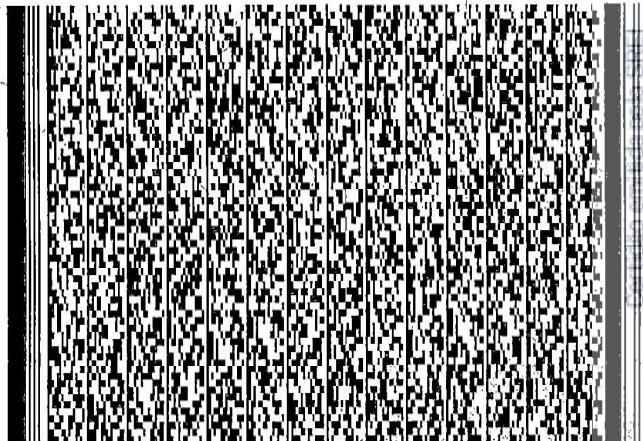
Prenotação nº: 0878882

São Paulo, 06/02/2023 11:25:07

Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

Constando mais: Que os protocolos de indisponibilidade que ensejaram as averbações nºs 04 e 05 nesta matrícula, prenotados respectivamente, sob os nºs 835.924 e 844.671 foram lançados no Cadastro Eletrônico de Indisponibilidades criado pelo Provimento nº 17/99 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ficando as prenotações prorrogadas até solução final das pendências judiciais. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Substº/Escre. Aut. Justiça gratuita.



São Paulo, 06/02/2023 11:25:07


Claudia Urban FelixClaudia Urban Felix
Escrevente Autorizado

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por DELANO VICENTE DOS SANTOS - 08/02/2023 16:54 PROTOCOLO PH000450014

Pág: 00004/00004

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'